PORTARIA Nº 604, 15 DE MARÇO DE 2001.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, o período parcial de gozo de férias da servidora **Renata Aquilino Tavares,** titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, nível IX, Padrão D, constante do Artigo 2º da Portaria nº 592, de 14 de fevereiro de 2001, a partir de 16 de março do corrente ano.

Art. 2º. Fica transferido o gozo parcial das férias da referida servidora para o **período de 1º de julho a 13 de julho de 2001**.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 15 de março de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara